



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 099/2020**  
**REF. PROJETO DE LEI Nº 106/2020**

*“Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, no valor de R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo, e DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Orçamento da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, de um crédito especial no valor de R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, II, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 16 de Dezembro de 2020.

**Cássio H. Capellari**  
**Presidente da Câmara**

**Roberson Pedrosa**  
**1º Secretário**